



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1325 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.304,94 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.134000 – Construção de uma Capela Mortuária - Convênio Siconv nº 864068/2018.

3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC R\$ 38.304,94

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 38.304,94

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio Siconv nº 864068/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 25 de Novembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1325	25/11/2022
ID: 46995	Processo	Documento
CRC: CA9515E2		
Processo: 1-1886/2022		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 25/11/2022 11:48:00	Finalização:	25/11/2022 11:48:46
MD5: 495D9592FA780EB3091A2B94F0D8F8B7		
SHA256: 33FB9AF55129D088F99E6387BF514BF860368787D3C9056BA9A46EC881DD5E96		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.304,94 - DEVOLUÇÃO CAPELA - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	25/11/2022 11:44:22
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DEVOLUÇÃO	25/11/2022 11:44:22
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	25/11/2022 12:01:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 46995 e o CRC CA9515E2.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 617

Data da Publicação: 25/11/2022

Referência: [Lei Ordinária 1325 de 25/11/2022 \(ID 46995\)](#)

Processo Administrativo: 1886 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.304,94 - DEVOLUÇÃO CAPELA - SEMAS.

Corumbiara/RO, 25 de novembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 25/11/2022 às 12:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **47009** e o código verificador **C8663CBE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1325	25/11/2022	46995

Referência: [Processo nº 1-1886/2022](#).

Docto ID: 47009 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 155/2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1325 de 25 de Novembro de 2022;

Considerando a Lei Municipal nº 1325, de 25/11/2022, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1886/2022,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 38.304,94 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.134000 – Construção de uma Capela Mortuária - Convênio Siconv nº 864068/2018.

3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC R\$ 38.304,94

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 38.304,94

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do Convênio Siconv nº 864068/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 25 de Novembro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	155	25/11/2022
ID:	47000	Processo
CRC:	8CF81DAF	Documento
Processo:	1-1886/2022	 
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza	
Criação:	25/11/2022 11:49:52	Finalização: 25/11/2022 11:51:29

MD5: **260980E9D7D5D20FFFAEE9222E56B78B**

SHA256: **E7EE4D9A8C5E95E7D1986D3C44FE4E278F795C0F4843FF833176FE23A84F4771**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.304,94 - DEVOLUÇÃO CAPELA - SEMAS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CORUMBIARA	RO	25/11/2022 11:49:52
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DEVOLUÇÃO	25/11/2022 11:49:52
-----------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	25/11/2022 12:01:24
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 47000 e o CRC 8CF81DAF.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 618

Data da Publicação: 25/11/2022

Referência: [Decreto 155 de 25/11/2022 \(ID 47000\)](#)

Processo Administrativo: 1886 / 2022

Ementa: REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.304,94 - DEVOLUÇÃO CAPELA - SEMAS.

Corumbiara/RO, 25 de novembro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 25/11/2022 às 12:05, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **47012** e o código verificador **0DA8D8BE**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 155	25/11/2022	47000

Referência: [Processo nº 1-1886/2022](#).

Docto ID: 47012 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 51/PROTOCOLO/2022 - Corumbiara/RO, 29 de novembro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FIRMINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
Palácio Vereador Manoel Ribeiro - Corumbiara RO

Assunto: Encaminhamento de Lei 1325 e Decretos 152, 153, 154, 155/2022.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho através deste encaminhar este Legislativo Lei sancionada pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

LEI MUNICIPAL Nº 1325 - DECRETO 155/2022 - Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor De R\$ 38.304,94 - Devolução Capela - SEMAS.

DECRETO Nº 152 - Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar, No Valor De R\$ 6.152,00 - SEMAS.

DECRETO Nº 153 - Dispõe Sobre Abertura De Crédito Adicional Suplementar, No Valor De R\$ 15.000,00 - SEMOSP

DECRETO Nº 154 - Dispõe Sobre Abertura Crédito Adicional Suplementar, No Valor De R\$ 13.279,00 - Horas Extras - SEMUSA.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 29/11/2022 às 10:03, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **47861** e o código verificador **2412DD29**.

Docto ID: 47861 v1